



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

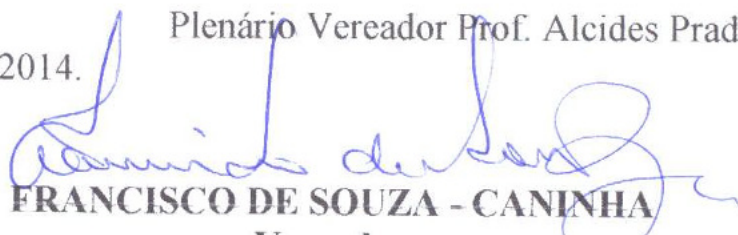
INDICAÇÃO Nº 238, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

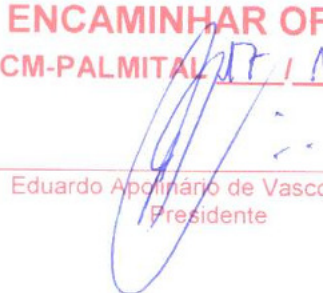
PROCESSO N.º 602 /2014
CM-PALMITAL 17/11 /2014

Apresento a Vossa Excelência, em conformidade com o Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal** sugerindo-lhe a instalação de placas indicativas de “Proibido Estacionar”, no horário das **17h. às 19h.**, na Praça “Mônica Fernandes Ordela Breganó”, entremeio as esquinas das Ruas Barão do Rio Branco e Rua Rui Barbosa, local este, onde, no horário acima citado, tem como serventia o estacionamento dos veículos que transportam os estudantes universitários.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em
17 de novembro de 2014.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/11 /2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18/11 /2014
OFÍCIO N.º 333 /2014


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo